



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.223/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS**, portador do CPF nº 235.247.587-20 e Carteira de Identidade nº RG 4.276.365 SSP/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. **SEBASTIÃO FUMIAN**, portador do CPF 011.860.006-00 e Carteira de Identidade nº 05684358-4 – IFP/RJ, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao CONTRATO nº **020/2015**, firmado em 02 de fevereiro de 2015, do Processo nº **014/2015**, Dispensa de Licitação nº **006/2015**, regendo-se pelas seguintes cláusulas, abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo é a prorrogação pelo período de **01/01/2017** a **31/03/2017**, do Contrato nº **020/2015**, para locação do imóvel para funcionamento da **Secretaria Municipal de Educação**.

Cláusula Segunda - Os recursos para cumprimento do presente contrato ficarão à conta da seguinte dotação orçamentária: **02.04.02.12.361.0188.2018.3.3.90.36.00** – Fonte 1.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Cláusula Terceira – As demais cláusulas do Contrato, firmado entre as partes em **02/02/2015**, que não tenham sido alteradas ou citadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor. E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Tombos, 20 de dezembro de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

Sebastião Fumian
Locador

Testemunha: _____
